



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 04, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Fixa o vencimento inicial do cargo de provimento efetivo, motorista, constante da Lei nº 279, de 13 de março de 2017, na forma que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA aprova:

Art. 1º É fixado em R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais), o valor inicial do vencimento do cargo de provimento efetivo, motorista, constante do Anexo VI da Lei 279, de 13 de março de 2017.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Oliveira de Fátima, 28 de fevereiro de 2020.


GESIEL ORCELINO DOS SANTOS
Prefeito de Oliveira de Fátima

APROVADO
EM 11/03/2020

APROVADO
EM 12/03/2020